



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 25/2021

Reforma do parque infantil da Praça
Ângelo Citadin em Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

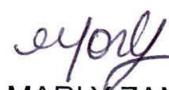
ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a reforma do parque infantil da Praça Ângelo Citadin em Novo Sarandi.

A Praça Ângelo Citadin é diariamente frequentada pelas famílias da comunidade, onde, as pessoas levam as crianças para brincar e se encontram para conversar e manter vínculos de entretenimento entre jovens e adultos, razão pela qual, pede-se, que seja tomada providência por parte do Poder Público para que realize a reforma do parque.

Tal medida visa dar comodidade e segurança às crianças que utilizam o local para lazer, bem como, diminuir o risco de acidentes, desta forma o parque necessita da reforma. Concluídas as reformas e recuperação dos brinquedos e grama sintética sugerimos que a administração municipal passe a dar manutenção permanente nos parquinhos, evitando assim que os brinquedos voltem a se deteriorar com o passar do tempo.

No entanto, solicita-se ao Poder Executivo as procedências necessárias para a realização da presente indicação em nome dos moradores de Novo Sarandi que clamam por melhorias.

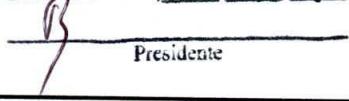
SALA DAS SESSÕES, 2 de fevereiro de 2021.



MARLY ZANETE

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 08/02/21


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

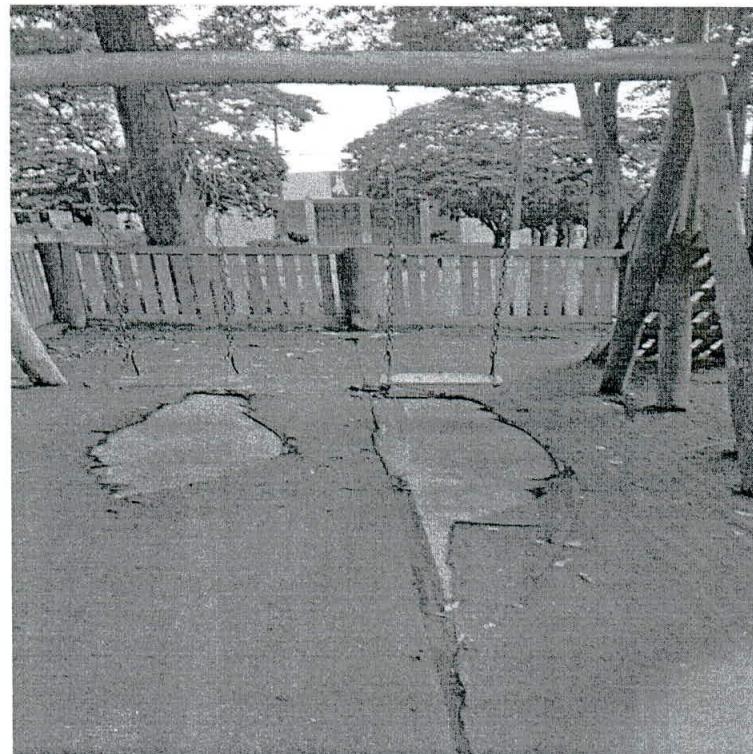
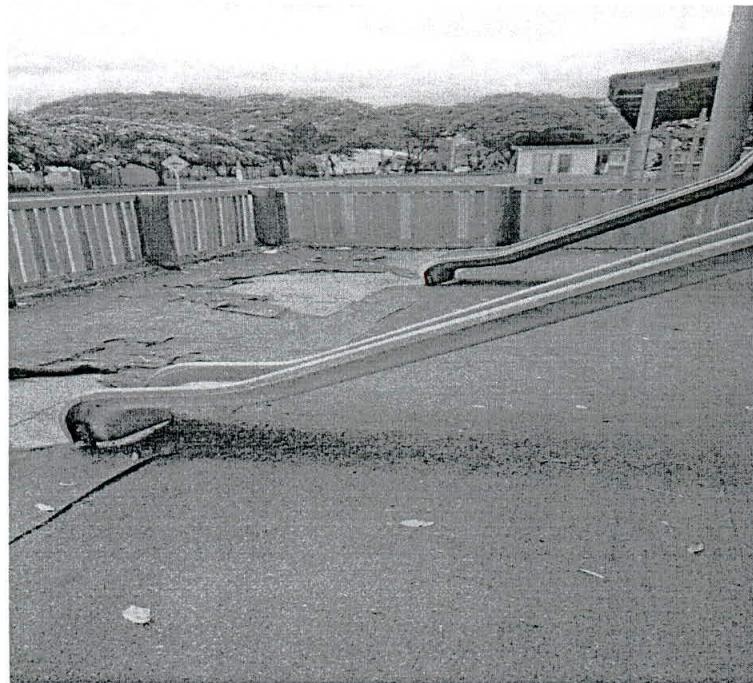
ANEXO I - INDICAÇÃO Nº 25/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

